

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 328/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “ARRAIÁ DO BAIRRO DE FÁTIMA”

Considerando o processo administrativo nº 9900063186/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na rua Andrade Pinto, no trecho compreendido entre a Rua Raul Pompéia e a Rua Conselheiro Paulino, no bairro de Fátima, nos dias 11/07/2026 a 12/07/2026, das 17h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 329/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FESTA JULINA - FONSECA”

Considerando o processo administrativo nº 9900057845/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa São Feliciano do nº 63 ao 78, no bairro Fonseca, no dia 17/07/2026, das 16h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, Estacionada Irregularmente, infringindo o CTB, apreendida na Estrada Leopoldo Fróes, Nº 178, São Francisco, em 27/05/26.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – A OCEANICA LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA – AUTO: 11553 – Av. Central Ewerton Xavier, Qd A, Lt 22 – Itaipu

CPF/CNPJ: 57407962/0001-87 – TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0305.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES

Aviso de adiamento de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações do Procedimento Licitatório de nº. 010/2026 - disputa fechado – presencial – com inversão de fases – Processo Administrativo de nº. 9900069784/2023, tendo como objeto: "Urbanização na comunidade Morro Da Penha no bairro da Ponta D'areia – Niterói/RJ", que seria realizado no dia 15/06/2026 às 11:40 (onze e quarenta) horas, para o dia 23/06/2026, às 11:00 (onze) horas, em virtude do número expressivo de licitantes.

Corrigenda

Na publicação do dia 13/06/2026, Port.nº:78/2026 onde se lê: 12/06/2026 leia-se: 16/06/2026.